REQUERIMENTO Nº 63/2024

Exmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário que seja solicitado à Comissão Municipal de Trânsito, que providencie a demarcação (pintura) da vaga de estacionamento definida e sinalizada, exclusiva para clientes em atendimento, em frente a Drogaria JM, na Rua Luís Alves nº 288, centro.

A solicitação foi feita esta semana, pelo proprietário da farmácia, que alegou que fez a solicitação da demarcação da vaga, uma vez que está apagada, e alegando ainda que aquela via tem um maior fluxo de carros e com limitações quanto à capacidade de vagas para estacionar, e as pessoas não estão respeitando a vaga de estacionamento da farmácia, o que tem prejudicado a movimentação do seu comércio.

Carmópolis de Minas, 13 de março de 2024.

Ver. Dirceu da Silva

PSD